



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



LEI N.º 931 DE 24 DE ABRIL DE 2001.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial".

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, abaixo discriminado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender despesas decorrentes de Convênio a ser celebrado com o Ministério de Esporte e Turismo, podendo ser suplementadas se necessário:

50	- DEPARTAMENTO DE TURISMO	
51	- SERVIÇO DE TURISMO E DESPORTO AMADOR	
4110	- Obras e Instalações	
11.65.363.1.18	- Construção de Portais	R\$ 100.000,00

Artigo 2.º - O valor do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos resultante da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, em conformidade com o parágrafo primeiro, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64:


90	- SECRETARIA DE SAÚDE	
91	- SERV. ABAST. ÁGUA/SISTEMA DE ESGOTO	
4110	- Obras e Instalações	
13.76.449.1.14	- Const. de Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 100.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 24 de abril de 2001.


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA